

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº 25/2023/ASTEC/SEMTRAN

PORTARIA Nº 25/2023/ASTEC/SEMTRAN

“NOMEAR servidores para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Convênio nº 0171/SEJUS/PGE – 2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte (SEMTRAN) e o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia (FUPEN), oriundo do Processo Administrativo n.º 00600-00013436/2023- 95-e.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, na pessoa do seu Secretário Municipal, com fulcro Lei Complementar Municipal nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e no Decreto Municipal nº 15.919 de 10 de junho de 2019, que lhe conferem o pleno exercício de autoridade sobre Transporte, Mobilidade e Trânsito no Município de Porto Velho, com todas as definições e autorizações legais, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Departamento Administrativo – DEA/SEMTRAN, na pessoa de seu Diretor, como Gestor do Convênio nº 0171/SEJUS/PGE – 2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 00600-00013436/2023-95-e.

Art. 2º – NOMEAR os servidores Marinaldo Barbosa Lima Júnior, Matrícula 107583 e Hugo Henrique Nascimento de Oliveira, Matrícula 1004950, como Fiscais do Convênio nº 0171/SEJUS/PGE – 2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 00600-00013436/2023-95-e.

Art. 3º - REVOGA-SE nesse ato a seguinte portaria: PORTARIA Nº 21/2023/ASTEC/SEMTRAN – publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/09/2023. Edição 3561.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de setembro de 2023.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:40084778

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/09/2023. Edição 3563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>